

ESTADO DE SÃO PAULO

RUAXV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856 - 7100 - CEP: 11930 - 000 - Email: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 6/5
Recebblo em: 28 / 09 / 20 /8

MENSAGEM N°16, DE 28 SETEMBRO DE 2018.

Excelentíssimos Senhores, Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração dessa Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Pariquera-Açu para o exercício de 2019", em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos na Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com os devidos ajuste previsto pela Lei nº 686 de 20 de Agosto de 2018, acompanhado dos anexos que compõe as adequações no PPA para o exercício de 2019, bem como as atualização através da portaria conjunta do TCE nº 02/2017, portaria interministerial nº01 de 14 de junho de 2018, e Portaria nº 388 de 14/06/2018, do Ministério da Fazenda em conformidade com os programas, objetivos, metas e ações estabelecidos no Plano Plurianual.

Priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo-se ainda, como já citado, as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, priorizando o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

A peça orçamentária traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita, na transparência e correta utilização dos recursos públicos.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução





ESTADO DE SÃO PAULO

RUAXV DE NOVEMBRO, 686-CENTRO-TELEFAX (13) 3856-7100-CEP: 11930-000-Email: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Em decorrência dessa participação, estamos aprimorando a redação e melhoria na caracterização técnica de dispositivos constantes das peças de planejamento, o que melhora a mudança na forma de conduzir o processo de planejamento.

O projeto de Lei, que ora submeto às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos cidadãos do nosso município, e uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este projeto de lei leva em conta ainda os anseios dessa Casa, como representantes legítimos do povo de Pariquera-Açu, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO PREFEITO MUNICIPAL

Á Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

Ciente em 28 09 138

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

Cópia aos Vereadores

As Comissões

A Diretoria Legislativa

Ao Diretor da Contabilidade

Tesoureiro



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856 - 7100 - CEP: 11930 - 000 - Email: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

José Carlos Silva Pinto, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Pariquera-Açu para o exercício de 2019, estima à receita da Administração Direta em R\$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita de Impostos, Taxas	R\$ 5.776.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 250.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 120.000,00
Receita de Serviços	R\$ 13.000,00
Transferências Correntes	R\$ 47.450.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 6.064.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 55.000,00
RECEITA DE CAPITAL	
Transferências de Capital	R\$ 1.600.000,00
TOTAL	R\$ 49.200.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

D



ESTADO DE SÃO PAULO

RUAXV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

I. POR PODER

TOTAL	R\$	49.200.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	450.000,00
02 – Poder Legislativo	R\$	2.100.000,00
01 - Poder Executivo	R\$	46.650.000,00

II. POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$	2.100.000,00
04 – Administração	R\$	5.047.000,00
08 – Assistência Social	R\$	3.286.000,00
10 - Saúde	R\$	10.620.000,00
12 – Educação	R\$	17.325.000,00
13 – Cultura	R\$	210.000,00
15 - Urbanismo	R\$	7.135.000,00
17 – Saneamento	R\$	50.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	385.000,00
20 – Agricultura	R\$	1.502.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	112.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	620.000,00
28 – Encargos Especiais.	R\$	358.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	450.000,00
TOTAL	R\$	49.200.000,00

III. POR QUALIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO

TOTAL	R\$ 49.200.000,00
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 13.906.000,00
Orçamento Fiscal	R\$ 35.294.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



ESTADO DE SÃO PAULO

RUAXV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

- III. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro da mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal;
- IV. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- § 1º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de Outubro de 2018 para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.
- § 2º Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

ARTIGO 5° - A presente Lei convalida as demais peças de planejamento "PPA, LDO" já aprovado.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Diretor de Departamento Administrativo

"DEUS SEJA LOUVADO"

Data: 27/09/2018 15:03:58 Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CONTABILIDADE

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

					Receitas Previstas	revistas			
Especificação	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributaria	5.500.000.00	0.00	5.776.000.00	0.00	6.179.300.00	0.00	6.611.900.00	0.00	24.067.200.00
	376.000,00	0.00	250.000.00	00'0	422.500.00	00'0	452.100.00	00'0	1.500.600,00
	100.000.00	0000	120.000.00	00'0	112.500.00	00'0	120.500.00	00'0	453.000,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	00'0
	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	00'0
1.6.0.0.00.00 Receita De Serviços	77.000,00	00'00	13.000,00	00'0	86.600,00	00'0	92.700,00	00'0	269.300,00
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	47.877.500,00	00'0	47.450.000,00	00'0	53.790.400,00	00'0	57.555.800,00	00'0	206.673.700,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	1.700.000,00	00'0	55.000,00	00'0	1.909.800,00	00'0	2.043.500,00	00'0	5.708.300,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	55.630.500,00	00,00	53.664.000,00	00'0	62.501.100,00	00'0	66.876.500,00	00'0	238.672.100,00
2.1.0.0.00.00 Operação De Crédito	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0
	100.000,00	00'0	00'0	00'0	112.400,00	00'0	120.300,00	00'0	332.700,00
2.3.0.0.00.00 Amortização De Empréstimo	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0
	1.900.000,00	0,00	1.600.000,00	00'0	2.134.700,00	00'0	2.284.200,00	00'0	7.918.900,00
2.5.0.0.00.00 Outras Receitas Capital	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	00'0	1.600.000,00	00'0	2.247.100,00	00'0	2.404.500,00	00'0	8.251.600,00
9.1.0.0.00.00 Dedução Deduções Prevista	7.630.500,00	00'0	6.064.000,00	00'0	8.573.000,00	00'0	9.173.200,00	00'0	31.440.700,00
TOTAL DEDUÇÃO DEDUÇOES DE RECEITAS	(7.630.500,00)	0,00	(6.064.000,00)	00'0	(8.573.000,00)	00'0	(9.173.200,00)	00'0	(31.440.700,00)
A STATE OF		0		6	200	0	0000	0	00 000 000 190
IOI AL DAS RECEILAS	00,000.000.00	0,00	49.200.000,00	0,00	00,002.00,00	00,00	00.107.800,00	00,00	715.483.000,00





CONTABILIDADE

Data: 27/09/2018 15:07:14 Sistema CECAM (Página: 11 / 81)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.03.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA:

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

AÇÕES

2019

1,00

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO:

META POR EXERCÍCIO

1.032

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

2018

0.00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2020

0,00

2021

0,00

META PPA

1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$80.000,00	0			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
	2018	2019	2020	202
	0,00	80.000,00	0,00	0.0





CONTABILIDADE

Data: 27/09/2018 15:07:14 Sistema CECAM

(Página: 20 / 81)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.05.01

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

AÇÕES

2019

2018

0,00

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

2018

CÓDIGO DO PROJETO:

META POR EXERCÍCIO

1.033

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2020

2019

50.000,00

2021

2020

0,00

META PPA

2021

0,00

0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
	т			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	: R\$50,000.00			
CUSTO FINANCEIRO POR E				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CONTABILIDADE

Data: 27/09/2018 15:07:14 Sistema CECAM

(Página: 67 / 81)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

UNIDADE EXECUTORA:

EQUIPAMENTO PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAIS

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.10.03

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA:

MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

AÇÕES

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO OU MÁQUINA

CÓDIGO DO PROJETO:

1.034

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$100.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
20	18	2019	2020	2021
0,	00	100.000,00	0,00	0.00





CONTABILIDADE

Data: 27/09/2018 15:07:14 Sistema CECAM

(Página: 72 / 81)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

UNIDADE EXECUTORA:

DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.11.01

FUNÇÃO:

GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO:

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA:

INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA

CÓDIGO DO PROJETO:

1.035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$60.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	60.000,00	0,00	0,00





CONTABILIDADE

Data: 27/09/2018 15:07:14 Sistema CECAM

(Página: 73 / 81)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

UNIDADE EXECUTORA:

DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.11.01

FUNÇÃO:

GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO:

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA:

INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

AÇÕES

2019

29,00

PROJETO:

IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ENCERRAMENTO DO ANTIGO

CÓDIGO DO PROJETO:

META POR EXERCÍCIO

1.036

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 29,00

2018

0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

2020

0,00

2021

0.00

META PPA

29.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: F	2\$100,000.00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXE				
	2018	2019	2020	2021
	0,00	100.000,00	0,00	0.00



CONTABILIDADE

Data: 27/09/2018 15:07:14 Sistema CECAM

(Página: 64 / 81)

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE:

01.10.01

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

15

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA:

SUBFUNÇÃO:

MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

2.041

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$40.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
	2018	2019	2020	2021
	0,00	40.000,00	0,00	0.00





CONTABILIDADE Resumo do orçan	CONTABILIDADE Resumo do orçamento das depesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2019				Data: 27/0	Data: 27/09/2018 16:11:23 Sistema CECAM
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Espec.	Reservas	Valor
2000 1000	SPECIAIS SPECIAIS AMPLIAÇÃO, REFORMA DE AREAS CULTURAIS TAREDE DE SANEAMENTO RURAL AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMER AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MENOR DE CANTOR DE ARTES MARCIAIS AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MENOR DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS AMPLIAÇÃO DO RIO PARIGUERA-AÇU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PREDIO PARA A DAMINISTRAÇÃO DE PREDIO PARA A COLTER SELETIVA DO DEPARTAMENTO DE AMBLIAS SETOR DE EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE AMBLIAS DO DEPARTAMENTO DE AMBLIAS DO DEPARTAMENTO DE RAZENDA E PLANEJAMENTO DO SABINETE E DEPENDÊNCIAS SETOR DE EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE RAZENDA E PLANEJAMENTO DO SABINETE E DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE RAZENDA E PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO SABULTARA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO SABULTOR DO TRANSPORTE ESCOLAR DO TRANSPORTE ELAZER DO TANDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO TRANSPORTE ELAZER DO CANSELHO TUTELAR DO CANSELHO TUTELAR DO CHANDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO TRANSPORTE ELAZER DO CENTRE DE LAZER DO SEPARTAMENTO DE CORRAS E SERVIÇO MUNICIPALIS DO CENTRE DE LAZER DO SEPARTAMENTO DE CORRAS E SERVIÇO MUNICIPALIS DO DEPARTAMENTO DE CONSERIO SE CONSERIO SE CONSERIO SE CONSERIO SE CONSERIO SE CONSERIOR DE LOS DIRETTOS DO DE CONSERIO SE		810.000,00 120.000,00 120.000,00 1.638.000,00 1.638.000,00 65.000,00 65.000,00 1.160.000,00 1.160.000,00 1.1965.000,00 1.1965.000,00 1.140.000,00 1.146.000,00 1.12.000,00 1.12.000,00 1.150.000,00 1.150.000,00 1.150.000,00 1.150.000,00 1.175.000,00 1.175.000,00 1.175.000,00	290.000,00		290.000,00 68.000,00 40.000,00 1700.000,00 1700.000,00 160.000,00 160.000,00 2200.000,00 160.000,00 2200.000,00 1700.000,00 1700.000,00 1700.000,00 180.000,00
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		1.934.500,00			1.934.500,00

Resumo do orçamento das depesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:11:23 Sistema CECAM

							(Página: 2 / 2)
Código	Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Espec.	Reservas	Valor
2032	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			10.500,00			10.500,00
2033	MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE CAPACITACÃO DOS SERVIDORES			12.000,00			12.000,00
2035	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO			205.000,00			205.000,00
2036	MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			400.000,00			400.000,00
2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			430.000,00			430.000,00
2039	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			200.000,00			200.000,00
2040	MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS			33.000,00			33.000,00
2041	MANUTENÇÃO DO SERVICO DE TRÂNSITO			40.000,00			40.000,00
6666	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					450.000,00	450.000,00
		TOTAL	4.050.000,00	44.342.000,00	358.000,00	450.000,00	49.200.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



CONTABILIDADE

Resumo do Orçamento das Receitas e Despesas por Funções de Governo (Sumário Geral) - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:13:37

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

RECEITA	Valor	DE	SPESA	Valor
1.0 RECEITAS CORRENTES	47.600.000,00		LEGISLATIVA	2.100.000,00
			ADMINISTRAÇÃO	5.047.000,00
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	5.776.000,00	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.286.000,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	10	SAÚDE	10.620.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	12	EDUCAÇÃO	17.325.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	13	CULTURA	210.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.386.000,00	15	URBANISMO	7.135.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	17	SANEAMENTO	50.000,00
		18	GESTÃO AMBIENTAL	385.000,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	20	AGRICULTURA	1.502.000,00
		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	112.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	27	DESPORTO E LAZER	620.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	28	ENCARGOS ESPECIAIS	358.000,00
		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	450.000,00
TOTAL	49.200.000,00		TOTAL	49.200.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:14:18 Sistema CECAM

(Página: 1 / 4)

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO

CONTABILIDADE

Unidade Executora: 01.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000 04.122 04.122.0001	Administração Administração Geral APOIO ADMINISTRATIVO	920.000,00 920.000,00	15.000,00 15.000,00			935.000,00 935.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Executora: 01.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000 08.244 08.244.0007	Assistência Social Assistência Comunitária GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	115.000,00	20.000,00 20.000,00			135.000,00 135.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.02.00 DEPARTAMENTO JURIDICO

Unidade Executora: 01.02.01 DEPARTAMENTO JURIDICO.

Contingência	Reserva RPPS	Capital	Corrente	Especificação	Código
				Administração	04.000
		10.000,00	459.000,00	Administração Geral	04.122
		10.000,00	459.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO	04.122.0001
				Encargos Especiais	28.000
			290.000,00	Serviço da Dívida Interna	28.843
			290.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.843.0000
		68.000,00		Outros Encargos Especiais	28.846
		68.000,00		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.0000
	Contingência	Reserva RPPS Contingência	10.000,00 10.000,00 68.000,00	459.000,00	Administração Administração Geral 459.000,00 10.000,00 APOIO ADMINISTRATIVO 459.000,00 10.000,00 Encargos Especiais 290.000,00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 290.00C,00 Outros Encargos Especiais 68.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 01.03.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000 04.122 04.122.0001	Administração Administração Geral APOIO ADMINISTRATIVO	1.693.000,00 1.693.000,00	260.000,00 260.000,00			1.953.000,00 1.953.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.04.00 DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade Executora: 01.04.01 DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
04.000 04.123 04.123.0001	Administração Administração Financeira APOIO ADMINISTRATIVO	1.640.000,00 1.640.000,00	50.000,00 50.000,00			1.690.000,00 1.690.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Executora: 01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Tota
10.000	Saúde					
10.301	Atenção Básica	9.790.000.00	230.000.00			10.020.000.00
10.301.0002	ATENÇÃO BÁSICA	9.790.000.00	230.000.00			10.020.000.00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000.00	50.000 March 100.000 March 100			200.000.00
10.302.0003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000.00		0		200.000.00
10.305	Vigilância Epidemiológica	385.000.00	15.000.00			400.000.00
10.305.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	385.000,00	15.000,00			400.000.00

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:14:18 Sistema CECAM

(Página: 2 / 4)

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora: 01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000 12.306 12.306.0006	Educação ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	1.160.000,00 1.160.000,00				1.160.000,00 1.160.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora: 01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000 12.361 12.361.0006	Educação Ensino Fundamental EDUCAÇÃO E CULTURA	6.275.000,00 6.275.000,00	660.000,00 660.000,00			6.935.000,00 6.935.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora: 01.06.03 ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000 12.365 12.365.0006	Educação Educação Infantil EDUCAÇÃO E CULTURA	515.000,00 515.000,00	25.000,00 25.000,00			540.000,00 540.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora: 01.06.04 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000 12.366 12.366.0006	Educação Educação de Jovens e Adultos EDUCAÇÃO E CULTURA	90,000,00				90.000,00 90.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora: 01.06.05 FUNDEB

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
12.000 12.368 12.368.0006	Educação EDUCÁÇÃO BÁSICA-FUNDEB EDUCAÇÃO E CULTURA	8.080.000,00 8.080.000,00	520.000,00 520.000,00			8.600.000,00 8.600.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora: 01.06.06 CULTURA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
13.000 13.392 13.392.0006	Cultura Difusão Cultural EDUCAÇÃO E CULTURA	170.000,00 170.000,00	40.000,00 40.000,00			210.000,00 210.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Executora: 01.07.01 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código Especificação Corrente

Capital Reserva RPPS Contingência

Total

CONTABILIDADE

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoría econômica - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:14:18

Sistema CECAM (Página: 3 / 4)

08.000 08.243 08.243.0007 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

109.000,00 109.000,00 5.000.00 5.000,00 114.000,00 114.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Executora: 01.07.02 FUNDO MUN.DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000 08.243 08.243.0007	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	143.000,00 143.000,00	205.000,00 205.000,00			348.000,00 348.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Executora: 01.07.03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000 08.244 08.244.0007	Assistência Social Assistência Comunitária GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	2.429.000,00 2.429.000,00	65.000,00 65.000,00			2.494.000,00 2.494.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Executora: 01.07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
08.000 08.241 08.241.0007	Assistência Social Assistência ao Idoso GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	65.000,00 65.000,00	130.000,00 130.000,00			195.000,00 195.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.08.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade Executora: 01.08.01 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
23.000	Comércio e Serviços					
23.695	Turismo	102.000.00	10.000.00			112.000.00
23.695.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZE	102.000.00	10.000,00			112.000.00
27.000	Desporto e Lazer					112.000,00
27.812	Desporto Comunitário	440.000.00	180.000.00			620.000.00
27.812.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZE	440.000,00	180.000,00			620.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.09.00 DIRETORIA AGRICULTURA

Unidade Executora: 01.09.01 DIREITORIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
20.000 20.606 20.606.0009	Agricultura Extensão Rural INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRI	317.000,00 317.000,00	10.000,00			327.000,00 327.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.10.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Executora: 01.10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	∨ Total
15.000	Urbanismo	1				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.615.000,00	50.000,00			4.665.000.00
15.451.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RU	4.615.000.00	50.000,00			4.665.000.00
15.452	Serviços Urbanos	240.000,00	2.130.000,00			2.370.000.00
15.452.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RU	240.000,00	2.130.000,00			2.370.000,00

CONTABILIDADE

Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:14:18

Sistema CECAM

47.000	0			(Página: 4 / 4)
17.000 17.511 17.511.0005 20.000	Saneamento Saneamento Básico Rural SANEAMENTO Agricultura		50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00
20.606	Extensão Rural	1.175.000,00		1.175.000,00
20.606.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBAI	NAS E RU 1.175.000,00		1.175.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.10.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Executora: 01.10.03 EQUIPAMENTO PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAIS

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
15.000 15.451 15.451.0010	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RU		100.000,00			100.000,00

Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01.11.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 01.11.01 DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
18.000 18.541 18.541.0011	Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMB	169.000,00 169.000,00	216.000,00 216.000,00			385.000,00 385.000,00

Orgão: 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 02.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
01.000	Legislativa					
01.031	Ação Legislativa	1.909.000,00	191.000,00			2.100.000.00
01.031.0012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SE	1.860.000,00	85.000,00			1.945.000.00
01.031.0013	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS	12.000,00				12.000.00
01.031.0014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMON	37.000,00	106.000,00			143.000.00

Orgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA Unidade Orçamentária: 99.99.00 RESERVA CONTIGENCIA

Unidade Executora: 99.99.99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
99.000 99.999 99.999.9999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA				450.000,00 450.000,00	450.000,00 450.000,00
	T O T A L	43.495.000,00	5.255.000,00	0,00	450.000,00	49.200.000,00

^{1.}PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



CONTABILIDADE

Demonstrativo 2 de funções por categoria econômica - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:15:29

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

Código	Especificação	Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência	Total
01	Lagislativa	1.909.000.00	191.000.00			2.100.000.00
-	Legislativa					Manage of the contract of the
04	Administração	4.712.000,00	335.000,00			5.047.000,00
08	Assistência Social	2.861.000,00	425.000,00			3.286.000,00
10	Saúde	10.375.000,00	245.000,00			10.620.000,00
12	Educação	16.120.000,00	1.205.000,00			17.325.000,00
13	Cultura	170.000,00	40.000,00			210.000,00
15	Urbanismo	4.855.000,00	2.280.000,00			7.135.000,00
17	Saneamento		50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental	169.000,00	216.000,00			385.000,00
20	Agricultura	1.492.000,00	10.000,00			1.502.000,00
23	Comércio e Serviços	102.000,00	10.000,00			112.000,00
27	Desporto e Lazer	440.000,00	180.000,00			620.000,00
28	Encargos Especiais	290.000,00	68.000,00			358.000,00
99	Reserva de Contingência				450.000,00	450.000,00
	T O T A L	43.495.000.00	5.255.000.00	0.00	450.000.00	49.200.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



Anexo 1 - Demonstração da receita e depesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2019

Data: 27/09/2018 16:16:25 Sistema CECAM

					(Página: 1 / 1)
Código Especificação Corrente	Capital	Reserva RPPS	Contingência Total		
1.0 RECEITAS CORRENTES 1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1.2 CONTRIBUIÇÕES 1.3 RECEITA PATRIMONIAL	5.776.000,00 250.000,00 120.000,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25,329,000,00 18,166,000,00	43,495.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS 1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00 41.386.000,00 55.000,00	47.600.000,00			
			SUPERÁVIT		4.105.000,00
TOTAL		47.600.000,00	TOTAL		47.600.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		4.105.000,00			
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	4.4 INVESTIMENTOS 4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.187.000,00	5.255.000,00
			9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450,000,00	450.000,00
DÉFICIT					
TOTAL		5.705.000,00	TOTAL		5.705.000,00
		RESUMO	MO		
RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL		47.600.000,00 1.600.000,00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL SUPERÁVIT		43.495.000,00 5.255.000,00 450.000,00
TOTAL		49.200.000,00	TOTAL		49.200.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:16:57 Sistema CECAM

	specificação	Desdobramento	Fonte	(Página: 1 / 3) Cat.Econômica
200190	poomouquo	Desdobramento	Tonte	Cat.LCOHOIIICa
RECEITAS				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQU	714.850,00	5.776.000,00 5.417.000,00	53.664.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 1.1.1.8.00.0.00.00.00 1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	O - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE O - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR O - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR O - RETIDO NAS FONTES PESSOA FISICA O - RETIDO NAS FONTES - PJ O - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍP O - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	714.850,00 714.850,00 714.850,00 700.000,00 14.850,00 4.701.150,00 2.549.650,00 2.499.650,00 1.700.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00 1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 1.1.1.8.01.1.3.00.00 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 1.1.1.8.01.1.9.00.00.00 1.1.1.8.01.1.9.00.00.00 1.1.1.8.01.1.9.00.00.00 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT O - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - Inscrito O - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - atraso O - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT O - ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DI PTU - PRINCI O - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B O - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B O - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER	1.700.000,00 1.700.000,00 9.000,00 9.000,00 624.000,00 121.650,00 120.000,00 45.000,00 45.000,00 50.000,00 2.151.500,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 1.1.1.8.02.3.1.01.01.00 1.1.1.8.02.3.1.01.02.00 1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 1.1.1.9.00.00.00.00.00 1.1.1.9.01.00.00.00.00 1.1.1.9.01.1.0.00.00.00 1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	O - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA O - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA O - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA O - ISS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA O - ISS - SIMPLES NÁCIONAL O - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA O - M/J DE MORA DO ISS O - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA O - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA O - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA O - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - Inscrit O - M/J DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - Atraso O - OUTROS IMPOSTOS O - OUTROS IMPOSTOS O - OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO O - ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUT	2.151.500,00 2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 350.000,00 3.000,00 43.000,00 5.500,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 1.1.2.2.00.0.0.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00 1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	O - TAXAS O - TAXAS O - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL O - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS O - TAXA DE EMBARQUE O - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00 114.500,00 114.500,00 114.500,00 114.500,00 95.000,00 6.500,00 10.000,00	359.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00 1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 1.1.2.8.01.9.1.25.00.00 1.1.2.8.01.9.1.25.00.00 1.1.2.8.01.9.1.25.00.00 1.1.2.8.01.9.1.28.00.00 1.1.2.8.01.9.1.31.00.00 1.1.2.8.01.9.1.31.00.00 1.1.2.8.01.9.1.31.00.00 1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	O - TAXA DE PUBLICIDADE D - TAXA DE CEMITÉRIOS D - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPI D - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO D - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA D - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA D - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D - TAXA DE LICENÇÁ P/ FUNC. DE ESTABEL. COM., I D - TAXA DE LICENÇÁ P/ FUNC. DE ESTABEL. COM., I D - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLIC D - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLIC D - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO C D - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍ D - TAXA DE HABITE-SE D - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D - MIJ DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS D - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D - MIJ DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00 1.000,00 244.500,00 244.500,00 3.500,00 3.500,00 241.000,00 140.000,00 140.000,00 13.000,00 63.000,00 5.000,00 7.000,00 4.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 8.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 1.2.4.0.00.0.00.00.00 1.2.4.0.00.1.0.00.00 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 1.3.0.00.00.00.00.00	- M/J DE MORA D.A. OUTROS TRIBUTOS - Inscrito	250.000,00 250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00 120.000,00 120.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIP - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULA - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FUNDEB - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - SAÚDE	120.000,00 120.000,00 120.000,00 75.000,00 36.000,00 30.000,00 30.000,00	120.000,00	

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:16:57 Sistema CECAM (Página: 2 / 3)

1.3.2 10.1 10 19 00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OLYTROS DEPÓSITOS B 13.2 10.1 10 19 01 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSOS ESTADU 1.0 1.0	Código	Especificação		Desdobramento	Fonte	(Página: 2 / 3) Cat.Econômica
13.2 I 00.11.01 99.01 - RENTABILIDADE DE APILICAÇÃO - RECURSOS HEIDRA (1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0						
13.21.00 1.10 1.9 90.2 - REINTABILIDADE DE APILICAÇÃO RECURSOS RECURSOS NAO VIN 45.000.00 1 13.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	1.3.2.1.00.1.1.01.99.	00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO	DE OUTROS DEPÓSITOS B			
13.2 100.11 02.59 00. RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO. RECURSOS PROPRIO 45.000.00 16.2 100.01 00.00 00.00 05. SERVIÇOS BE ATRINDADES 16.2 100.01 00.00 00.00 05. SERVIÇOS DE TRANSPORTE 17.1 00.00 00.00 05. SERVIÇOS DE TRANSPORTE 18.0 00.00 00.00 05. SERVIÇOS DE TRANSPORTE 19.0 00.00 00.00 05. SERVIÇOS DE SUB-TRANSPORTE 19.0 00.00 00.00 05. SERVIÇOS DE SUB-TRANSP	1.3.2.1.00.1.1.01.99.	.02 - RENTABILIDADE DE APLIÇAÇÂ	ÃO - RECURSOS FEDERA	8.000,00		
1.3.2 1.00 1.00 29 902 - RENTABILIDADE DE APILICAÇÃO - RECURSO PRÓPRIO 45,000.00 13,000.00 13,000.00 16,000.						
18.20 10.0			ÃO - RECURSO PRÓPRIO		13 000 00	
16.20 (20.2 1.0 0.0 0.0 0.0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE 17.8 0.0 1.0 0.0 0.0 0.0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE PIRICIPAL 17.9 (0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSPERÈNCIAS CORRENTES 17.8 (0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSPERÈNCIAS CORRENTES 17.8 (0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSPERÈNCIAS DE SINIA DINIA O 17.8 (0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSPERÈNCIAS DE SINIA DINIA O 17.8 (0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	1.6.2.0.00.0.0.00.00.	.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REF	ERENTES À NAVEGAÇÃO			
16.20 02.1 1.0 0.0 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DE CREATES ENAG ENTIDADES 17.0 0.0 00 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO EN ESPECÍFICAS DE EST 17.1 0.0 00 00 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE EST 17.1 0.0 00 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE EST 17.1 0.0 00 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE EST 17.1 0.0 00 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE EST 17.1 0.0 00 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICAS DE EST 17.1 0.0 00 00 00 07. TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI 19.500.00 00 07. TRANSFERÈNCIA DA UNIÃO 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE ECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 00 07. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTA ATENÃO 8 2.433.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00						
1.7.1 8.00 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 1.7.1 8.01 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST 1.7.1 8.01 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI 1.7.1 8.01 1.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI 1.7.1 8.01 1.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI 1.7.1 8.01 1.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI 1.7.1 8.01 1.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO FUNDO SEPCIAL DO PETROLED - F 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 0.0 CATA-PARTE DO FUNDO SEPCIAL DO FUNDO SEPCIA	1.6.2.0.02.1.1.00.00.	.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE -			47 450 000 00	
1.71 & 18.01 & 10.00 & 10.00 & PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (17.18 & 10.10 & 10.00	1.7.1.0.00.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	E DE SUAS ENTIDADES			
1.71 & 18.01 2.0 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTED O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIS 19.500.00 0.0 1.71 & 18.01 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTED O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIS 19.500.00 0.0 1.71 & 18.01 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTED O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTED O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 1.71 & 18.02 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO E SEPEGAL DO F	1.7.1.8.00.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO .00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA D	A UNIÃO			
1.71 18.01 5.00 0.00 0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 17.18 0.05 1.00 0.00 0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 17.18 0.02 0.00 0.00 0.00 COTA-PARTE DO MINOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 17.18 0.02 0.00 0.00 0.00 COTA-PARTE DO MINOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 17.18 0.00 0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.00 0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F. 18.00 0.00 0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D						
1.71 a.0 20.0 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE ROYAL TIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE ROYAL TIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE ROYAL TIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FLORENCEIR 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FLORENCEIR 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FLORENCEIR 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 COTA-PARTE DO FLORENCEIR 17.1 a.0 23.1 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE AGENTES DE COMBATE AS 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE AGENTES DE COMBATE AS 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE AGENTES DE COMBATE AS 17.1 a.0 23.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-GOSUAS 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-GOSUAS 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-GOSUAS 17.1 a.0 0.1 1.0 0.0 0.0 O TRANSFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	1.7.1.8.01.5.0.00.00.	.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SO	OBRE A PROPRIEDADE TE	24.000,00		
1.71.8 0.23.1.00 0.00 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F 1.71.8 0.26.1.00 0.00 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F 1.71.8 0.23.1.00 0.00 0.0 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F 1.71.8 0.31.0.00 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D 1.71.8 0.31.0.00 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D 1.71.8 0.31.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D 1.71.8 0.31.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D 1.71.8 0.31.1.00 0.00 0.0 TEO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.71.8 0.00 1.1.00 0.0 P. PROGRAMA DE ASSISTEMACIA FARMACULTICA BÁSICA 1.71.8 0.00 1.1.00 0.0 P. PROGRAMA DE ASSISTEMACIA FARMACULTICA BÁSICA 1.71.8 0.00 1.1.00 0.0 P. PROGRAMA DE ASSISTEMACIA FARMACULTICA BÁSICA 1.71.8 0.00 1.1.00 0.0 P. PROGRAMA DE ASSISTEMACIA FARMACULTICA BÁSICA 1.71.8 0.00 1.1.00 0.0 P. PROGRAMA DE ASSISTEMACIA FARMACULTICA BÁSICA 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. PROGRAMA DE ASSISTEMACIA PROGRAMA DE ASSISTEMA UNICO 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 0.00 1.1.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.71.8 0.00 0.00 0.00 P. TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.71.8	1.7.1.8.02.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPEN	ISAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.130.000,00		
1.7.1 8.02 6.1 0.00 0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F 17.1 8.03 1.0 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO D 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIA DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO B 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIA DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO B 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - PROFINAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTOA BÁSICA 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - PAR FIXO 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - PAR FIXO 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - AGENTES COMUNITÁRICS DE SAUDE - ACS 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - AGENTES COMUNITÁRICS DE SAUDE - ACS 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - OTENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.03 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - VIGILÁNCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 17.1 8.04 1.1 0.00 0.00 - TRANSFERRENCIAS DE ROUTE AGENTE A COURTE A COURTE A COURTE A COURTE A COU						
1.71.8 03.0.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE MEDIA E ALTA COMPIEXIDADE 20.00 00.00 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIA DE MEDIA E ALTA COMPIEXIDADE 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - APOIO FINANCEIRO DE SAUDE - ACS. 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - PROJECTION PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - PROJECTION PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 1.71.8 03.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 04.0 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 04.0 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 04.0 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 04.0 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 05.0 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 05.0 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.71.8 05.0 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00.00 - TRANSFERRICIAS DE SAUTIS TOCIAL -SCIPT 1.71.8 05.1 1.00 00						
1.7.1 8.03 1.1 0.0 00 0.0 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO B 1.7.1 8.03 1.1 0.0 00 0.0 POROSMAND DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 TETO MUNICIPAL DA MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 TETO MUNICIPAL DA MEDIA É ALTA COMPLEXIDADE 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO BASICA VARIAVEL - PAB 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO DE ASSISTENCIA DE SETEMENTA SE COMBATE ÁS 1.7.1 8.04 0.1 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 0.0 0.0 0.0 DE TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 0.0 0.0 0.0 DE TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO PED ASSISTENCIA SOCIAL SCEV 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 PED ATENÇÃO PED ASSISTENCIA SOCIAL SCEV 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SASISTENCIA SOCIAL SCEV 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SASISTENCIA SOCIAL SCEV 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SASISTENCIA SOCIAL SCEV 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SASISTENCIA SOCIAL SCEV 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SALARIDEDUCAÇÃO PRINCIP 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SALARIDEDUCAÇÃO PRINCIP 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SALARIDEDUCAÇÃO PRINCIP 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SALARIDEDUCAÇÃO PRINCIP 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE SALARIDEDUCAÇÃO PRINCIP 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE CONTRIBUIÇÃO DE DISTRITO FED 1.7.1 8.05 0.0 0.0 0.0 O TRANSFERRENCIAS DE CONTRIBUIÇÃO DE SALARIDE SOURCE PRINCIP 1.7.1 8.05 0.0 0.	1.7.1.8.03.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURS	SOS DO SISTEMA ÚNICO D	2.433.000,00		
1.7.1 8.03 1.1 0.3 0.0 0.0 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 230 0.00 0.0 1.7.1 8.03 1.1 0.4 0.0 0.0 - PAB FIXO 1.7.1 8.03 1.1 0.5 0.0 0.0 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 550 0.00 0.0 1.7.1 8.03 1.1 0.5 0.0 0.0 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 7.7 1.8 0.3 1.1 0.5 0.0 0.0 - VIGILANGA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 550 0.00 0.0 1.7.1 8.03 1.1 0.7 0.0 0.0 - URGILANGA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 550 0.00 0.0 1.7.1 8.03 1.1 0.7 0.0 0.0 - VIGILANGA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 550 0.00 0.0 1.7.1 8.03 1.1 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA EM SADE - BELANDES 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA EM SADE - BELANDES 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 - PUNDO NACIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL-PAIF 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 - PUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SCYP 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1 8.0 1.1 0.1 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE SALARIO EDUCAÇÃO 1.7.1	1.7.1.8.03.1.0.00.00. 1.7.1.8.03.1.1.00.00.	.00 - TRANSFERENCIA DE RECURS .00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURS	SOS DO SUS - ATENÇÃO B			
1.7.18.03.1.1.04.00.00 - PAB FIXO 17.18.03.1.1.05.00.00 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 17.18.03.1.1.05.00.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB 17.18.03.1.1.05.00.00 - VEIGLÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 50.000.00 17.18.03.1.1.05.00.00 - APOIQ FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 200.000.00 17.18.03.1.1.05.00.00 - APOIQ FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 200.000.00 17.18.03.1.1.05.00.00 - APOIQ FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 200.000.00 17.18.04.1.00.00 - APOIQ FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 200.000.00 17.18.04.00.00 - APOIQ FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 200.000.00 17.18.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 245.500.00						
1.71.8.03.1.1.06.00.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB 1.71.8.03.1.1.107.00 00 - VIGILÁNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÁS 50.000.00 1.71.8.03.1.1.09.00 00 - APOIQ FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 200.000.00 1.71.8.04.1.1.00.00 00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 245.500.00 1.71.8.04.1.1.00.00 00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 245.500.00 1.71.8.04.1.1.00.00 00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 245.500.00 1.71.8.04.1.1.00.00 00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 245.500.00 1.71.8.04.1.1.00.00 00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 245.500.00 1.71.8.04.1.1.00.00 00 - TRANSFERRICIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 245.500.00 1.71.8.04.1.1.00.00 00 - TRANSFERRICIAS DE ASSISTEMES SUAS SUAS SUAS SUAS SUAS SUAS SUAS SU	1.7.1.8.03.1.1.04.00.	.00 - PAB FIXO		550.000,00		
1.7.1 8.03 1.1 0.9 0.0 0 - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERA 1.7.1 8.03 1.1 0.2 0.00 0.0 (IGILÁNCIA EM SAÚDE - DSTIÁJDS) 1.7.1 8.04 0.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 1.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 1.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 1.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 1.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 1.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 1.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.04 1.1 0.0 0.00 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO 1.7.1 8.05 1.0 0.0 0.0 0 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL 1.7.1 8.05 1.0 0.0 0.0 0 - TRANSFERENCIAS DE SALARIO-EDUCAÇÃO 1.7.1 8.05 1.1 0.0 0.0 0 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.7.1 8.05 1.1 0.0 0.0 0 0 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.300 0.00 0 0 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.300 0.00 0 0 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. DE ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. DE ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. DE ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. DE ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0 - PROS NAC. ALIME	1.7.1.8.03.1.1.06.00.	.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VA	ARIÁVEL - PAB			
1.7.1 1.0 1.						
1.7.1.8.04.1.0.00.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO 245.500.00 1.7.1.8.04.1.1.00.00 0.0 FUNDO NAC.DE ASSISTENTE SOCIAL-PAIF 1.7.8.04.1.1.05.00 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL-PAIF 5.7.500.00 1.7.1.8.04.1.1.05.00 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL-PAIF 5.7.500.00 1.7.1.8.05.1.1.05.00 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL-PAIF 5.7.500.00 1.7.1.8.05.1.0.00 0.00 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SCFV 5.2.000.00 1.7.1.8.05.1.0.00 0.00 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SCFV 5.2.000.00 1.7.1.8.05.1.0.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DE SOLARIO-EDUCAÇÃO PRINCIP 1.300.000.00 1.7.1.8.05.1.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO PRINCIP 1.300.000.00 1.7.1.8.05.1.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.0 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1.8.05.3.1.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENCIAS DE SENDERAÇ 1.7.1.8.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DE GRAPA PO TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DE GRAPA PO TRANSFERÀNCIAS DE SENDERAÇ 1.7.1.8.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS FINANCEIRA DO ICMS - DESONBERAÇ 1.7.2.8.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS FINANCEIRA DO ICMS - DESONBERAÇ 1.7.2.8.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS DE SENDERA DO ICMS - DESONBERAÇ 1.7.2.8.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIAS DE SENDERA DO ICMS - DESONBERAÇ 1.7.2.8.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÈNCIA DE RECURSOS DO ESTADOS AD RAR PRO 1.7.2.8.00 0.00 0.00	1.7.1.8.03.1.1.22.00.	.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DST//	AIDS	80.000,00		
1.71.8 0.4 1.1 0.4 0.00 0.0 FUNDO NAC.DE ASSISTENTE SOCIAL-PAIF 1.71.8 0.4 1.1 0.5 0.00 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-IGG-SUAS 1.71.8 0.6 1.1 0.5 0.00 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-SCFV 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SCFV 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1.71.8 0.5 1.1 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO PRINCIP 1.71.8 0.5 1.1 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO PRINCIP 1.71.8 0.5 1.1 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO PRINCIP 1.71.8 0.5 1.1 0.1 0.0 0.0 - QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCAÇÃO PRINCIP 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.71.8 0.5 1.0 1.0 0.0 0.0 PROG. RAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE CRECHE 1.71.8 0.5 1.0 1.0 0.0 0.0 PROG. NAC. ALIMENT ESCOLAR-PNAE PRÉ-ESCOLA 1.71.8 0.5 1.0 1.0 0.0 0.0 PROG. NAC. ALIMENT ESCOLAR FNDE PNAE BEDE PNAE 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 PROG. NAC. ALIMENT ESCOLAR FNDE PNAE BEDE PNAE 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 PROG. NAC. DE ALIMENT ESCOLAR FNDE PNAE 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 PROG. NAC. ALIMENT ESCOLAR FNDE-PNAE BEDE PNAE 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 PROG. NAC. ALIMENT ESCOLAR FNDE-PNAE 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 PROG. NAC. ALIMENT ESCOLAR FNDE-PNAE 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC 1.72.8 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	1.7.1.8.04.1.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECUR	SOS DO SISTEMA ÚNICO	245.500,00		
1.71.8 0.4 1.1 0.5 0.00 - FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL-IGG-SUAS 1.71.8 0.4 1.1 0.5 0.00 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SCFV 1.71.8 0.5 0.0 0.0 0.00 0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL 1.71.8 0.5 1.0 0.0 0.00 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1.00 0.00 0.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1.00 0.00 0.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0						
1.71.8.05.0.000.00 00 - TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL 1.71.8.05.1.1.00.00 00 0 - TRANSFERÈNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.71.8.05.1.1.00.00 00 0 - TRANSFERÈNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.71.8.05.3.1.00.00 00 0 - TRANSFERÈNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.71.8.05.3.1.00.00 00 0 - TRANSFERÈNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO 1.71.8.05.3.1.00.00 00 0 - TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.71.8.05.3.1.00.00 00 - TRANSFERÈNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.71.8.05.3.1.00.00 00 - PROG, NAC DE ALIM, ESCOLAR-PNAE CRECHE 1.71.8.05.3.1.00.00 00 - PROG, NAC DE ALIM, ESCOLAR-PNAE CRECHE 1.71.8.05.3.1.00.00 00 - PROG, NAC DE ALIMENTESCOLAR FNDE -PNAE 1.71.8.05.3.1.00.00 00 - PROG, NAC LIMENT ESCOLAR FNDE -PNAE 1.71.8.00.00.00 00 - TRANSFERENCIA FNDE -PNAE 1.71.8.				7.500,00		
1.71.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUÇAÇÃO - PRINCIP 1.300.000.00 1.71.8.05.3.0.00.00 0.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.71.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.71.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.71.8.05.3.1.00.00.00 - PROGR. NAC. DE ALIM. ESCOLAR.—PNAE CRECHE 15.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	1.7.1.8.05.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECUR	SOS DO FUNDO NACIONAL	1.602.500,00		
1.7.1 8.05 3.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNÚE REFERENTES AO 10.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNÚE REFERENTES AO 10.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNÚE REFERENTES AO 10.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	1.7.1.8.05.1.1.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁR	IO-EDUÇAÇÃO - PRINCIP			
1.7.1 8.05 3.1 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO 1.7.1 8.05 3.1 0.10 0.0 0.0 - PROG NAC. DE ALIM ESCOLAR - PNAE CRECHE 1.7.1 8.05 3.1 0.2 0.0 0.0 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA 1.7.1 8.05 3.1 0.2 0.0 0.0 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA 1.7.1 8.05 3.1 0.4 0.0 0.0 - PROGR.NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESC. FNDE - PNAE 1.7.1 8.05 3.1 0.4 0.0 0.0 - PROGR.NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESC. FNDE - PNAE 1.7.1 8.05 3.1 0.5 0.0 0.0 - PROGR.NAC. DE ALIMENTESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1 8.05 3.1 0.6 0.0 0.0 - PROGR.NAC. DE ALIMENTE ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1 8.06 1.0 0.0 0.0 0.0 - PROGR.NAC. DE ALIMENTE ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1 8.06 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 - PROGR.NAC. ALIMENTE ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1 8.06 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 - PROGR.NAC. ALIMENTE ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1 8.06 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.1 8.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SEDECIFICAS DE 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CEURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2 8.0 0.0 0.0 0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO						
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE PRÉESCOLA 17.1.8.05.3.1.03.00.00 - PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESC. PNAE PORE 17.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROG. NAC. ALIMENT ESCOLAR, FNDE - PNAE MÉDI 17.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR, FNDE - PNAE MÉDI 17.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR, FNDE - PNAE MÉDI 17.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR, FNDE - PNAE MÉDI 17.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOLAR FNDE - PNAE MÉDI 17.1.8.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 17.1.8.06.10.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 17.2.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 17.2.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 17.2.00 - TRANSFERÊNCIA BOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 17.2.00 - TRANSFERÊNCIA BOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE 17.2.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE 17.2.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 17.2.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 17.2.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 17.2.00 - TRANSFERÊNCIA DO ICMS - PRINCIPAL 17.2.00 - COTA-PARTE DO ICMS - P	1.7.1.8.05.3.1.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS D	OO FNDE REFERENTES AO	302.500,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 - PROG. NAC. ALIMENT.ESCÖLAR. FNDE - PNAE MÉDI 1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. DE ALIMENT.ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT.ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT.ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 - PROGR.NAC. ALIMENT.ESCOLAR FNDE - PNAE E 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2.8.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2.8.00.00.00 - PARTEICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS ESTADOS 1.7.2.8.00.1.1.0.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS 1.7.2.8.00.1.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS 1.7.2.8.00.1.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.00.1.2.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.00.1.3.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.00.1.3.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.00.1.3.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.00.1.3.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.00.00.00 - COTA	1.7.1.8.05.3.1.02.00.	.00 - PROGR.NAC. ALIMENT ESCOL	AR - PNAE PRÉ-ESCOLA	50.000,00		
1.7.1.8 05.3.1.06.00.00 - PROGR NAC. ALIMENT. ESCOLAR FNDE-PNAE INDIGE 1.7.1.8 06.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.1.8 06.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.1.8 06.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.2 0.00 0.0.00 0.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.2 0.00 0.0.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.2 0.00 0.00 - TRANSFERÊNCIA S DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2 0.00 0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2 0.00 0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2 0.00 0.00 - COTA-PARTE DO ICMS - ESPECÍFICAS DE 1.7.2 0.00 0.00 0.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - S. 500.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - S. 500.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - S. 500.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - S. 500.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - S. 500.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO - G. 60.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADOS PARA - 380.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA - 360.000 0.00 1.7.2 0.00 0.00 0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI - 2640	1.7.1.8.05.3.1.04.00.	.00 - PROG. NAC. ALIMENT.ESCOLA	AR. FNDE - PNAE MÉDI	173.000,00 56.000,00		
1.7.1.8 06.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.1.8.06.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.1.8.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ 1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2.8.00.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2.8.01.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE 1.7.2.8.01.1.0.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - RECURSOS DOS - RESPECÍFICAS DE - RECURSOS DOS - RECURSOS - RECU						
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAĆ 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE 1.7.2.8.01.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 1.7.2.8.01.1.0.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS 1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS 1.7.2.8.01.2.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 8.500.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA 2.200.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA 2.200.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 5.7.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 57.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 66.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 66.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PÁRA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS ED DO 2.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA 36.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA 36.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTI 2.640.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 2.640.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 2.640.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 2.640.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 340.000.00	1.7.1.8.06.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	A DO ICMS - DESONERAÇ	36.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE 1.7.2.8.011.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - PROGRAMA QUALIS MAIS 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.	1.7.1.8.06.1.1.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	A DO ICMS - DESONERAÇ			
1.7.2.8.01.1.0.00.00.0 - COTA-PARTÉ DO ICMS 1.7.2.8.01.1.1.0.00.0.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.2.0.00.00.0 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA 22.00.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 57.000,00 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 57.000,00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 66.000,00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 66.000,00 1.7.2.8.03.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PÁRA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 380.000,00 1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 30.000,00 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 30.000,00 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 30.000,00 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 60.000,00 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 36.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 36.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 26.40.000,00				13.879.000,00	13.879.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA 1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.03.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI			OOS ESTADOS			
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA QUALIS MAIS 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI	1.7.2.8.01.1.1.00.00.	00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINC	CIPAL	8.500.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PROGRAMA QUALIS MAIS 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 - TODOS JUNTOS CONTRA AEDES AEGYPTI 1.7.2.8.10.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI	1.7.2.8.01.2.1.00.00.	00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINC		2.200.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO 1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PÁRA PRO 1.7.2.8.03.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA QUALIS MAIS 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.10.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00	1.7.2.8.01.3.1.00.00.	.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍF	PIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PÁRA PRO 1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA QUALIS MAIS 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 - TODOS JUNTOS CONTRA AEDES AEGYPTI 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.03.00.00 - PROGRAMA SORRIA SP 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI						
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO 1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PROGRAMA GLICEMIA 1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA QUALIS MAIS 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 - TODOS JUNTOS CONTRA AEDES AEGYPTI 20.000,00 1.7.2.8.10.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.03.00.00 - PROGRAMA SORRIA SP 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI	1.7.2.8.03.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURS	SOS DO ESTADO PÁRA PRO	380.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - PROGRAMA QUALIS MAIS 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TODOS JUNTOS CONTRA AEDES AEGYPTI 1.7.2.8.10.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.03.00.00 - PROGRAMA SORRIA SP 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 270.000,00 60.000,00 20.000,	1.7.2.8.03.1.1.00.00.	00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURS				
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - PAB FIXO 1.7.2.8.03.1.1.06.00.00 - TODOS JUNTOS CONTRA AEDES AEGYPTI 20.000,00 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.03.00.00 - PROGRAMA SORRIA SP 1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 340.000,00 340.000,00						
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO 1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.03.00 - PROGRAMA SORRIA SP 1.7.2.8.10.2.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 36.000,00 2.640.000,00 2.640.000,00 340.000,00	1.7.2.8.03.1.1.05.00.	.00 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL -		60.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA 1.7.2.8.10.1.1.03.00.00 - PROGRAMA SORRIA SP 1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00 36.000,00	1.7.2.8.10.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊN	IIOS DOS ESTADOS E DO	2.676.000,00	M_{α}	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 2.640.000,00 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 2.640.000,00 2.640.000,00 340.000,00 340.000,00	1.7.2.8.10.1.1.00.00.	00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊ				
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI 2.640.000,00 1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 340.000,00			NIO DOS ESTADOS DESTI		110	
	1.7.2.8.10.2.1.00.00.	00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊ	NIO DOS ESTADOS DESTI	2.640.000,00	X	
	1.7.2.8.10.2.1.02.00.	.00 - CONV. EDUC TRANSPORTE	ESCOLAR FUNDAMENTAL	2.300.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC 8.600.000,00 1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC 8.600.000,00				8.600.000.00	8.600.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FÚNDO DE MANUT 8.600.000,00 1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT 8.600.000,00	1.7.5.8.01.0.0.00.00.	.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECUR	SOS DO FUNDO DE MANUT	8.600.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT 8.600.000,00						

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:16:57 Sistema CECAM (Página: 3 / 3)

				(Página: 3 / 3
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômic
1.7.5.8.01.1.1.0	01.00.00 - FUNDO MANUT.DES.DO ENS.FUND.VAL.MAGISTÉRIO-F	8.600.000,00	EE 000 00	
1.9.0.0.00.0.0.0	00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES 00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI		55.000,00 5.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.0	00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATOAIS E JODICI 00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00	5.000,00	
	00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA 00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00		
	00.00.00 - MOLTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEÇÍFICA -	5.000,00		
91001111	15.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	5.000,00		
1 9 2 0 00 0 0 0	00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000,00	20.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.	00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000.00	20.000,00	
1.9.2.8.02.0.0.	00.00.00 - RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, M	20.000,00		
.9.2.8.02.9.0.	00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS	20.000,00		
1.9.2.8.02.9.1.	00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS	20.000,00		
	01.00.00 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	20.000,00	00 000 00	
	00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20,000,00	30.000,00	
	00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	30.000,00 30.000,00		
	00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS 00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.000,00		
	02.00.00 - OCITAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL 02.00.00 - RECEITAS DO FMDCA	30.000,00		
	00.00.00 - RECEITAS DO FINIDOA 00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00		1.600.000,
	00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL 00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.600.000,00	1.000.000,
	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		900.000,00	
	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	900.000,00	0.0000000000000000000000000000000000000	
2.4.1.8.10.0.0.	00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUA	900.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.	00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	900.000,00		
	00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	900.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.	01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	900.000,00	700 000 00	
2.4.2.0.00.0.0.	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED 00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL	700.000,00	700.000,00	
	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL 00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	700.000,00		
2.4.2.0.10.0.0.	00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO	700.000,00		
24281091	00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO	700.000,00		
	01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	700.000,00		
		SUBT	TOTAL	55.264.000,
DUÇÕES				
10000000	00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			-6.064.000,
1.7.0.0.00.0.0.	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-6.064.000,00	,
1.7.1.0.00.0.0.	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-3.912.600,00	
1.7.1.8.00.0.0.	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST	-3.912.600,00		
1.7.1.8.01.0.0.	00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.905.400,00		
1.7.1.8.01.2.0.	00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.900.000,00		
	00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-3.900.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.	00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE 00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-5.400,00 -5.400,00		
1.7.1.0.01.5.1.	00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-7.200,00		
17180610	00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-7.200,00		
	00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-7.200,00		
1720.00.00	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEÓ		-2.151.400.00	
1.7.2.8.00.0.0.	00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE	-2.151.400,00		
1.7.2.8.01.0.0.	00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-2.151.400,00		
	00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-1.700.000,00		
	00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.700.000,00		
	00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-440.000,00		
	00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-440.000,00 -11.400,00		
	00.00.00 - COTA-PARTE DO IFI - MUNICÍPIOS 00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-11.400,00		
		SUB	ГОТАЬ	-6.064.000
		Т	OTAL	49.200.000,

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



CONTABILIDADE

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:18:22 Sistema CECAM

(Página: 1 / 7)

	Unidade Orçamentária: 01.01.00 CHE	DER EXECUTIVO DEFIA DO EXECUTIVO BINETE DO PREFEITO		h	
ódigo	Especificação		Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				920.000,00
.1.00.00.00 .1.90.00.00 .1.90.11.00 .1.90.13.00 .1.90.94.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FI OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕE		500.000,00 85.000,00 10.000,00	595.000,00	595.000,00
3.00.00.00 3.90.00.00 3.90.14.00 3.90.30.00 3.90.36.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	OS - PESSOA FÍSIC	5.000,00 45.000,00 20.000,00 255.000,00	325.000,00	325.000,00
.3.90.39.00	DESPESAS DE CAPITAL	COS - PESSOA JURID	255.000,00		15.000,00
.4.00.00.00 .4.90.00.00 .4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE	RMANENTE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		Т	OTAL		935.000,00
	Unidade Orçamentária: 01.01.00 CHE	DER EXECUTIVO EFIA DO EXECUTIVO	DIEDADE		
Código	Unidade Executora: 01.01.02 FUN Especificação	NDO SOCIAL DE SOLIDA	Elemento	Modalidade.	
				da Aplicação	Natureza
0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF	ROS - PESSCA FÍSIC	40.000,00 10.000,00 15.000,00 50.000,00	115.000,00	115.000,0
3.3.90.39.00	DESPESAS DE CAPITAL	KOS - FESSOA GUNID	30.000,00		20.000,0
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE	ERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		I	COTAL		135.000,0
	Unidade Orçamentária: 01.02.00 DE	DER EXECUTIVO PARTAMENTO JURIDICO PARTAMENTO JURIDICO.			
Código	Especificação		Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômic Naturez
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				749.000,0
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AFLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FI OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00 40.000,00 15.000,00	335.000,00	335.000,00
3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.91.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIE SENTENÇAS JUDICIAIS	ROS - PESSOA FÍSIC	5.000,00 8.000,00 5.000,00 106.000,00 290.000,00	414.000,00	414.000,0
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				78.000,0
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI		10.000,00	10.000,00	10.000,0
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRI		68.000,00	68.000,00	
		2	TOTAL	19	827.000,0
	Unidade Orcamentária: 01.03.00 DE	DER EXECUTIVO PARTAMENTO DE ADMINI PARTAMENTO MUNICIPAI			
	Especificação		Elemento	Madalidada	Categoria Econômic

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:18:22 Sistema CECAM (Página: 2 / 7)

				(Fayırıa. 277)
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	820.000.00	975.000,00	975.000,00
3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00 15.000,00		718.000.00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 105.000,00	718.000,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	10.000,00 280.000,00 300.000,00		
3.3.90.93.00 4.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00		260.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00 100.000,00	260.000,00	260.000,00
		TOTAL		1.953.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.04.00 DEPARTAMENTO DE FAZEI Unidade Executora: 01.04.01 DEPARTAMENTO DE FAZEI			0
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.640.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00 130.000,00	845.000,00	845.000,00
3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00 5.000,00	795.000,00	795.000,00
3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.93.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00 100.000,00 180.000,00 430.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4		50.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		TOTAL		1.690.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE S. Unidade Executora: 01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE S.			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.375.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.260.000,00 1.270.000,00	6.595.000,00	6.595.000,00
3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI	65.000,00	120.000,00	3.780.000,00
3.3.50.43.00 3.3.90.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	3.660.000,00	
3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	105.000,00 1.240.000,00 175.000,00 1.990.000,00		
3.3.90.40.00 4.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00		245.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	245.000,00	245.000,00
4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00		
		TOTAL		10.620.000,00

3.0.00.00.00

DESPESAS CORRENTES

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:18:22 Sistema CECAM

8.080.000,00

						(Página: 3 / 7)
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUC ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ			
Código	Especificação			Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômic Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES				1.160.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	OUTRAS DESPESAS APLICAÇÕES DI MATERIAL DE	RETAS		1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00
				TOTAL		1.160.000,00
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUC ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO E CULTURA		
Código	Especificação	8 2		Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES	1			6.275.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES	RETAS S E VANTAGENS PATRONAIS	FIXAS - PESSOAL CIV ÇÕES TRABALHISTAS	1.360.000,00 290.000,00 35.000,00	1.685.000,00	1.685.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	MATERIAL DE OUTROS SERV SERVIÇOS DE	RETAS PESSOAL CIVII E CONSUMO VIÇOS DE TERO E TECNOLOGIA	EIROS - PESSOA JURÍD DA INFORMAÇÃO E COMU	15.000,00 710.000,00 3.815.000,00 50.000,00	4.590.000,00	4.590.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT	PAL				660.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DI OBRAS E INS EQUIPAMENTO		PERMANENTE	570.000,00 90.000,00	660.000,00	660.000,00
				TOTAL		6.935.000,00
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUC ENSINO INFANTIL	AÇÃO E CULTURA		
Código	Especificação	01.00.03	ENSINU INFANTIL	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES				515.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00	PESSOAL E ENCAF APLICAÇÕES DI VENCIMENTOS OBRIGAÇÕES OUTRAS DESPESAS	IRETAS 3 E VANTAGENS PATRONAIS	FIXAS - PESSOAL CIV	280.000,00 70.000,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	APLICAÇÕES DI MATERIAL DE OUTROS SERV DESPESAS DE CAPIT	E CONSUMO 7IÇOS DE TERO	EIROS - PESSOA JURÍD	65.000,00 100.000,00	165.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DI EQUIPAMENTO	IRETAS OS E MATERIAI	PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
				TOTAL		540.000,00
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUC ENSINO DE JOVENS E A			
Código	Especificação			Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES				90.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	OUTRAS DESPESAS APLICAÇÕES DI MATERIAL DE OUTROS SERV	RETAS CONSUMO	EEIROS - PESSOA JURÍD	55.000,00 35.000,00	90,000,00	90.000,00
		01.00.00		TOTAL	1///	90.000,00
	Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUC FUNDEB			
Código ————	Especificação	1		Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data:	27/09/2018 16:18:22 Sistema CECAM (Página: 4 / 7)
6.920.000,00	6.920.000,00
250.000,00 910.000,00	1.160.000,00
520.000,00	520.000,00 520.000.00
	8.600.000,00
Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
85.000,00	170.000,00 85.000,00
85.000,00	85.000,00
40.000,00	40.000,00
NTO SOCIAL	210.000,00
Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
109.000,00	109.000,00
5.000,00	5.000,00
	114.000,00
NTO SOCIAL CENTE Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
	143.000,00

Anexo 2 - Cat	tegoria economica por un	idade orçament	taria - Exercicio 20	019			(Página: 4 / 7)
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	OBRIGAÇÕES INDENIZAÇÕE	IRETAS S E VANTAGENS PATRONAIS ES E RESTITUI	S FIXAS - PESS(IÇÕES TRABALHI; SAS DE PESSOAL	STAS	5.500.000,00 1.100.000,00 90.000,00 230.000,00	6.920.000,00	6.920.000,00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	OUTRAS DESPESAS		IÇÕES PRIVADAS	SEM ET		250.000,00	1.160.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES APLICAÇÕES DI	SOCIAIS	I ÇOLO I KI VI DI K	ODII II	250.000,00	910.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE	E CONSUMO	SETDOS DIAGO		450.000,00	910.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT		CEIROS - PESSO	A JUKID	460.000,00		520.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS						520.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	APLICAÇÕES DI OBRAS E INS	STALAÇÕES			100.000,00	520.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO	OS E MATERIAI	L PERMANENTE		420.000,00		
					TOTAL		8.600.000,00
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTI DEPARTAMENTO CULTURA		ÇÃO E CULTURA	A.	
Código	Especificação				Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTI	ī.S					170.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCA						85.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00	APLICAÇÕES D: VENCIMENTOS OBRIGAÇÕES INDENIZAÇÕI	IRETAS S E VANTAGENS PATRONAIS ES E RESTITU	S FIXAS - PESS IÇÕES TRABALHI		65.000.00 10.000,00 10.000,00	85.000,00	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	OUTRAS DESPESAS APLICAÇÕES DI MATERIAL DI OUTROS SERV	IRETAS E CONSUMO	CEIROS - PESSO	A JURÍD	15.000,00 70.000,00	85.000,00	85.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT	PAL					40.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DI OBRAS E INS				40.000,00	40.000,00	40.000,00
					TOTAL		210.000,00
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTI DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO	ASSISTE		VOLVIMENTO SOCIAL	
Código	Especificação	01.07.01	DBLAKTAMBNIO	A001011	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES					109.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00		IRETAS E CONSUMO /IÇOS DE TERO	CEIROS - PESSO CEIROS - PESSO		25.000,00 74.000,00 10.000,00	109.000,00	109.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT	TAL					5.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES D EQUIPAMENTO	IRETAS OS E MATERIAI	L PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00
					TOTAL		114.000,00
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTI DEPARTAMENTO FUNDO MUN.DO	ASSISTE		OLVIMENTO SOCIAL	,
Código	Especificação	× v			Elemento	Modalidade.	Control of the Contro
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES.	7			da Aplicação	Natureza 143.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS						143.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	APLICAÇÕES DI MATERIAL DI OUTROS SERV	IRETAS E CONSUMO /IÇOS DE TERO	CETROS - PESSO	A JURID	35.000,00 108.000,00	143.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT	ral .				200	205.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DI OBRAS E INS EQUIPAMENTO		L PERMANENTE		200.000,00 5.000,00	205.000,00	205.000,00

Anexo 2 - Categoria económica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:18:22 Sistema CECAM (Página: 5 / 7)

	i "			TOTAL		348.000,00
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO ASSIST FUNDO MUN.DE ASSISTE	ENCIA E DESENVOL NCIA SOCIAL	VIMENTO SOCIAL	
Código	Especificação			Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômic Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES				2.429.000,0
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES	IRETAS S E VANTAGENS PATRONAIS	S FIXAS - PESSOAL CIV	1.200.000,00 340.000,00 14.000,00	1.554.000,00	1.554.000,00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	OUTRAS DESPESAS TRANSFERÊNCIA SUBVENÇÕES APLICAÇÕES DI DIÁRIAS - I MATERIAL DE OUTROS SERV	S CORRENTES AS A INSTITUI SOCIAIS IRETAS PESSOAL CIVII E CONSUMO /IÇOS DE TERO	ÇÕES PRIVADAS SEM FI	185.000,00 15.000,00 200.000,00 440.000,00 35.000,00	185.000,00	875.000,0
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT			00.000,00		65.000,0
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DI EQUIPAMENTO	IRETAS OS E MATERIAI	PERMANENTE	65.000,00	65.000,00	65.000,0
				TOTAL		2.494.000,0
	Orgão: Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO ASSIST FUNDO MUNICIPAL DOS			
Código	Especificação			Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômic Naturez
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTI	ES		3		65.000,0
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	OUTRAS DESPESAS APLICAÇÕES D. MATERIAL DI	IRETAS E CONSUMO	CEIROS - PESSOA JURÍD	15.000,00 50.000,00	65.000,00	65.000,0
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT		de la companya de la	00.000,00		130.000,0
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DI OBRAS E INS			130.000,00	130.000,00	130.000,0
				TOTAL		195.000,0
	Unidade Orçamentária: Unidade Executora:		PODER EXECUTIVO DIRETORIA EXECUTIVA DIRETORIA EXECUTIVA	DE ESPORTE, TURIS	MO E LAZER	
Código	Especificação			Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômic Naturez
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	ES				542.000,0
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00	OBRIGAÇÕES INDENIZAÇÕE	IRETAS S E VANTAGENS PATRONAIS ES E RESTITUI	B FIXAS - PESSOAL CIV	90.000,00 30.000,00 15.000,00	135.000,00	135.000,0
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.39.00	MATERIAL DE PREMIAÇÕES	IRETAS PESSOAL CIVII E CONSUMO CULTURAIS, A	ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC BEIROS - PESSOA JURÍD	10.000,00 50.000,00 15.000,00 332.000,00	407.000,00	407.000,0
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPIT			,		190.000,0
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES D: OBRAS E INS EQUIPAMENTO		PERMANENTE	140.000,00 50.000,00	190.000,00	190.000,0
	Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO	TOTAL		732.000,0
	Unidade Orçamentária: Unidade Executora:	01.09.00	DIRETORIA AGRICULTUR DIREITORIA DA AGRICU			
Código	Especificação			Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômic Natureza
				8		

Data: 27/09/2018 16:18:22 Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019 Sistema CECAM (Página: 6 / 7) 295.000,00 3 1 00 00 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS 295.000,00 3.1.90.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 245.000,00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000.00 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22,000.00 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 22.000.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 10.000,00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00 4.0.00.00.00 10.000,00 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 327.000,00 TOTAL . . . Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.10.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Unidade Executora: 01.10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Elemento Categoria Econômica Especificação Modalidade. Código da Aplicação Natureza 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 6.030.000.00 3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.325.000.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3 325 000 00 3.1.90.00.00 2.590.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS 650,000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS 85.000,00 3.1.90.94.00 2.705.000.00 3.3.00.00.00 2.705.000,00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 1.060.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU 3.3.90.39.00 1.580.000,00 35.000,00 3.3.90.40.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.000,00 3.3.90.93.00 2.230.000,00 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.230.000.00 2.230.000.00 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES 2.180.000,00 4.4.90.51.00 50 000 00 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.260.000.00 TOTAL . . . PODER EXECUTIVO 01.00.00 Orgão: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Unidade Orçamentária: 01.10.00 EQUIPAMENTO PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAIS Unidade Executora: Especificação Elemento Modalidade. Categoria Econômica Código da Aplicação Natureza 100.000,00 4 0 00 00 00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS 100.000.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00.00 100.000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 4.4.90.52.00 100.000,00 TOTAL . . . Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária: 01.11.00 Unidade Executora: 01.11.01 Elemento Modalidade Categoria Econômica Código Especificação da Aplicação Natureza 169.000.00 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICAÇÕES DIRETAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 85 000 00 3.1.00.00.00 85.000.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 65.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00 3 1 90 13 00 3.1.90.94.00 5.000,00 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 84.000,00 APLICAÇÕES DIRETAS 84.000,00 3.3.90.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14.00 4.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 70.000,00 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 216.000,00 216 000 00 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 216,000.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 150,000,00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 66,000,00

TOTAL . . .

385 000 00

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:18:22 Sistema CECAM (Página: 7 / 7)

	Orgão: 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.01.00 CAMARA MUNICIPAL Unidade Executora: 02.01.01 CAMARA MUNICIPAL			(i agilia. i i i i
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.909.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00 250.000.00	1.550.000,00	1.550.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	5.500,00 37.000,00 1.000,00 225.500,00	359.000,00	359.000,00
3.3.90.46.00 4.0.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00		191.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTE	90.000,00 101.000,00	191.000,00	191.000,00
		TOTAL		2.100.000,00
	Orgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTIGENC Unidade Orçamentária: 99.99.00 RESERVA CONTIGENCIA Unidade Executora: 99.99.99 RESERVA DE CONTIGENC			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	450.000,00
		TOTAL		450.000,00
ā	TOTAL	GERAL		49.200.000,00



Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercicio 2019

Data: 27/09/2018 16:19:14 Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Código	Especificação	Element-	Madalidada C	atogorio Econômia
Codigo	Especificação	Elemento	da Aplicação	ategoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.586.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	18.955.000.00	23.779.000,00	23.779.000,00
3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	4.210.000,00 384.000,00 230.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI	555,000,00	555.000,00	17.807.000,00
3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	555.000,00 179.000,00	17.252.000,00	
3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00 3.3.90.93.00	MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SENTENÇAS JUDICIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.360.000,00 15.000,00 10.000,00 299.000,00 9.861.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	,	5.064.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3.770.000,00	4.996.000,00	4.996.000,00
4.4.90.52.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA APLICAÇÕES DIRETAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.226.000,00	68.000,00	68.000,00
		TOTAL		46.650.000,00
	Orgão: 02.00.00 CAMARA MUNICIPAL			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade. Ca da Aplicação	ategoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.909.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.300.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	250.000,00 5.500,00 37.000,00 1.000,00 225.500,00	359.000,00	359.000,00
3.3.90.46.00 4.0.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00		191.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	. *	191.000,00	191.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
4.4.90.52.00				
4.4.90.52.00		TOTAL		2.100.000,00
4.4.90.52.00	Orgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTIGENC			2.100.000,00
	Orgão: 99.00.00 RESERVA DE CONTIGENC Especificação		Modalidade. Ca da Aplicação	ategoria Econômica
Código		IA		ategoria Econômica Natureza
Código 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00	Especificação	IA		ategoria Econômica Natureza 450.000,00
Código 9.0.00.00.00 9.9.90.00.00 9.9.99.99.00	Especificação RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Elemento	da Aplicação	2.100.000,00 ategoria Econômica Natureza 450.000,00 450.000,00
Código 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00	Especificação RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Elemento 450.000,00	da Aplicação	450.000,0

Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercicio 2019

Data: 27/09/2018 16:20:21

Sistema CECAM (Página: 1 / 1)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade. Ca da Aplicação	(Pagina: 1 / 1) ategoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.495.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.329.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.329.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	20.255.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.460.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	384.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	230.000,00		THE RESERVE SHOWS SHOWN
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.166.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		555.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	555.000,00	1= 011 000 00	
3.3.90.00.00	APLIÇAÇÕES DIRETAS	101 500 00	17.611.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	184.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.397.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC	15.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	300.000,00		
3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	10.086.500,00 750.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	90.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	430.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	290.000.00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.000,00		5.255.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.187.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.187.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.860.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.327.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			68.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	68.000,00		450 000 00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000.00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000.00	400.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	100.000,00	
		,		
	TOTAL	GERAL		49.200.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:21:07 Sistema CECAM

(Página: 1 / 8)

935.000,00 135.000,00 Total 935.000,00 935.000,00 935.000,00 Total 135.000,00 135.000,00 135.000,00 Total 469.000,00 469.000,00 469.000,00 358.000,00 290.000,00 290.000,00 68.000,00 68.000,00 935.000,00 935.000,00 935.000,00 Atividade 135.000,00 469.000,00 Atividade 935.000,00 135.000,00 135.000,00 135.000,00 Atividade 469.000,00 469.000,00 Projeto Projeto Projeto Res. Conting. Res. Conting. Res. Conting Op. Especiais Op. Especiais Op. Especiais 68.000,00 358.000,00 290.000,00 290,000,00 68.000,00 PODER EXECUTIVO CHEFIA DO EXECUTIVO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO JURIDICO DEPARTAMENTO JURIDICO. PODER EXECUTIVO CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** Orgão: 01.00.00 nentária: 01.01.00 ecutora: 01.01.02 Orgão: 01.00.00
Unidade Orçamentária: 01.02.00
Unidade Executora: 01.02.01 Outros Encargos Especiais Orgão: 01.00.00
Unidade Orçamentária: 01.01.00
Unidade Executora: 01.01.01 APOIO ADMINISTRATIVO APOIO ADMINISTRATIVO Serviço da Dívida Interna Assistência Comunitária Administração Geral Administração Geral Encargos Especiais Assistência Social Unidade Orçamentária: Unidade Executora: Especificação Especificação Administração Especificação Administração TOTAL TOTAL 28.843.0000 28.846.0000 04.122.0001 08.244.0007 04.122.0001 28.000 Código Código 08.000 Código 04.000 28.843 28.846 04.000 08.244 04.122 04.122

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:21:07 Sistema CECAM (Página: 2 / 8)

	TOTAL		358.000,00			469.000,00	827.000,00
	Orgão: 01.00.00 Unidade Orçamentária: 01.03.00 Unidade Executora: 01.03.01	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RAÇÃO				
Código	Especificação		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	Administração				240.000,00	1.713.000,00	1.953.000,00
04.122	Administração Geral				240.000,00	1.713.000,00	1.953.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO				240.000,00	1.713.000,00	1.953.000,00
	TOTAL				240.000,00	1.713.000,00	1.953.000,00
	Orgão: 01.00.00 Unidade Orçamentária: 01.04.00 Unidade Executora: 01.04.01	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	MENTO		1		
Código	Especificação		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
04.000	Administração					1.690.000,00	1.690.000,00
04.123	Administração Financeira					1.690.000,00	1.690.000,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO					1.690.000,00	1.690.000,00
	TOTAL					1.690.000,00	1.690.000,00
	Orgão: 01.00.00 Unidade Orçamentária: 01.05.00 Unidade Executora: 01.05.01	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
10.000	Saúde				150.000,00	10.470.000,00	10.620.000,00
10.301	Atenção Básica				150.000,00	9.870.000,00	10.020.000,00
10.301.0002	ATENÇÃO BÁSICA				150.000,00	9.870.000,00	10.020.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	nbulatorial				200.000,00	200.000,00
10.302.0003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	IDADE				200.000,00	200.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica					400.000,00	400.000,00

Data: 27/09/2018 16:21:07 Sistema CECAM

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Anexo 6 - Prog	Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019					Sistema CECAM (Página: 3 / 8)
10.305.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				400.000,00	400.000,00
	TOTAL			150.000,00	10.470.000,00	10.620.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Executora: 01.06.01 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CAÇÃO E CULTURA XO				20
Código		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação				1.160.000,00	1.160.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				1.160.000,00	1.160.300,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA				1.160.000,00	1.160.000,00
	TOTAL				1.169.000,00	1.160.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Executora: 01.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL	CAÇÃO E CULTURA				
Código		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação			510,000,00	6.425.000,00	6.935.000,00
12.361	Ensino Fundamental			510.000,00	6.425.000,00	6.935.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA			510.000,00	6.425.000,00	6.935.000,00
	TOTAL			510.000,00	6.425.000,00	6.935.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Executora: 01.06.03 ENSINO INFANTIL	CAÇÃO E CULTURA				
Código		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação				540.000,00	540.000,00
12.365	Educação Infantii				540.000,00	540.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA				540.000,00	540.000,00
	TOTAL				540.000,00	540.000,00

CONTABILIDADE Anexo 6 - Prograr	CONTABILIDADE Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019	ia - Exercício 2019			ρ	Data: 27/09/2018 16:21:07 Sistema CECAM (Páaina: 4 / 8)
	Orgão: 01.00.00 PODEF Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPAR Unidade Executora: 01.06.04 ENSIN	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
Código		Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação				90.000,00	90.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				90.000,00	00'000'06
12.366.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA				00'000'06	00'000'06
	TOTAL				90.000,00	90.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODERE Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPART. Unidade Executora: 01.06.05 FUNDEB	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDEB				
Codigo	Específicação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
12.000	Educação			350.000,00	8.250.000,00	8.600.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			350.000,00	8.250.000,00	8.600.000,00
12.368.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA			350.000,00	8.250.000,00	8.600.000,00
	TOTAL			350.000,00	8.250.000,00	8.600.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER E) Unidade Orçamentária: 01.06.00 DEPARTA Unidade Executora: 01.06.06 CULTURA	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA			20	
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
13.000	Cultura			40.000,00	170.000,00	210.000,00
13.392	Difusão Cultural			40.000,00	170.000,00	210.000,00
13.392.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	M		40.000,00	170.000,00	210.000,00
	INTOT			000000	470 000 000	040 000 040
	1			40.000,00	00,000,01	00,000,00
5	Orgão: 01.00.00 PODEF Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPAR Unidade Executora: 01.07.01 DEPAR	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		18		
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	Assistência Social				114.000,00	114.000,00

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:21:07 Sistema CECAM

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				114.000,00	114.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS				114.000,00	114.000,00
	TOTAL				114.000,00	114.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ilistada Exercisa do 07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MENTO SOCIAL				27
Código	20.70.10	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	Assistência Social			200.000,00	148.000,00	348.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			200.000,00	148.000,00	348.000,00
08.243.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			200.000,00	148.000,00	348.000,00
	TOTAL			200.000,00	148.000,00	348.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Executora: 01.07.03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENTO SOCIAL				
Código		p. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	Assistência Social				2.494.000,00	2.494.000,00
08.244	Assistência Comunitária				2.494.000,00	2.494.000,00
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS				2.494.000,00	2.494.000,00
	TOTAL				2.494.000,00	2.494.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.07.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Executora: 01.07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	MENTO SOCIAL				
Código	Especificação Op. 1	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
08.000	Assistência Social			130.000,00	65.000,00	195.000,00
08.241	Assistência ao Idoso			130.000,00	65.000,00	195.000,00
08.241.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			130.000,00	65.000,00	195.000,00
	TOTAL			130.000,00	65.000,00	195.000,00

Anexo 6 - Pro	Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019					Sistema CECAM (Pádina: 6 / 8)
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.08.00 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER Unidade Executora: 01.08.01 DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	JRISMO E LAZER JRISMO E LAZER		9		
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
23.000	Comércio e Serviços				112.000,00	112.000,00
23.695	Turismo				112.000,00	112.000,00
23.695.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER				112.000,00	112.000,00
27.000	Desporto e Lazer			60.000,00	560.000,00	620.000,00
27.812	Desporto Comunitário			60.000,00	560.000,00	620.000,00
27.812.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER			60.000,000	560.000,00	620.000,00
	TOTAL			00'000'00	672.000,00	732.000,00
	Unidade Orçamentária: 01.09.00 DIRETORIA AGRICULTURA Unidade Executora: 01.09.01 DIREITORIA DA AGRICULTURA			1		
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
20.000	Agricultura				327.000,00	327.000,00
20.606	Extensão Rural				327.000,00	327.000,00
20.606.0009	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				327.000,00	327.000,00
	TOTAL				327.000,00	327.000,00
	Orgão: 01.00.00 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 01.10.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Unidade Executora: 01.10.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	S MUNICIPAIS S MUNICIPAIS				
Código	Especificação	Op. Especiais	Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
15.000	Urbanismo			1.900.000,00	5.135.000,00	7.035.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana				4.665.000,00	4.665.000,00
15.451.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS				4.665.000,00	4.665.000,00
15.452	Serviços Urbanos			1.900.000,00	470.000,00	2.370.000,00
15.452.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS			1.900.000,00	470.000,00	2.370.000,00

385.000,00	175.000,00	210.000,00				TOTAL	
385.000,00	175.000,00	210.000,00			ÇÃO AO MEIO AMBIENTE	INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	18.541.0011
385.000,00	175.000,00	210.000,00			Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	18.541
385,000,00	175.000,00	210.000,00				Gestão Ambiental	18.000
Total	Atividade	Projeto	Res. Conting.	Op. Especiais		Especificação	Codigo
					PODER EXECUTIVO DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE	01.00.00 a: 01.11.00 a: 01.11.01	
100.000,00		100.000,00				TOTAL	
100.000,00		100.000,00			DES URBANAS E RURAIS	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	15.451.0010
100.000,00		100.000,00				Infra-Estrutura Urbana	15.451
100.000,00		100.000,00		 		Urbanismo	15.000
Total	Atividade	Projeto	Res. Conting.	Op. Especiais		Especificação	Codigo
				UNICIPAIS BANA E RURAIS	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS EQUIPAMENTO PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAIS	Orgão: 01.00.00 Unidade Orçamentária: 01.10.00 Unidade Executora: 01.10.03	
8.260.000,00	6.310.000,00	1.950.990,00	**************************************	2		TOTAL	and the second control of the second control
1.175.000,00	1.175.000,00				DES URBANAS E RURAIS	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	20.606.0010
1.175.000,00	1.175.000,00					Extensão Rural	20.606
1.175.000,00	1.175.000,00					Agricultura	20.000
50.000,00		50.000,00				SANEAMENTO	17.511.0005
50.000,00		50.000,00				Saneamento Básico Rural	17.511
50.000,00		50.000,00				Saneamento	17.000
(Pagina. / / 8)							
Data: 27/09/2018 16:21:07 Sistema CECAM	Data				amentária - Exercício 2019	Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019	Anexo 6 - Pro
						1DE	CONTABILIDADE



Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:21:07 Sistema CECAM

(Página: 8 / 8)

99.999 99.000 01.031 Código 01.031.0014 01.031.0013 01.031.0012 Código 99.999.9999 01.000 TOTAL GERAL... Orgão: 99.00.00
Unidade Orçamentária: 99.99.00
Unidade Executora: 99.99.99 Orgão: 02.00.00
Unidade Orçamentária: 02.01.00
Unidade Executora: 02.01.01 TOTAL ... TOTAL ... Especificação Reserva de Contingência Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÉNCIA Especificação MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVO Ação Legislativa Legislativa RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL Op. Especiais Op. Especiais 358.000,00 Res. Conting. Res. Conting. 450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 4.050.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00 Projeto Projeto 44.342.000,00 1.990.000,00 1.945.000,00 1.990.000,00 .990.000,00 Atividade 33.000,00 12.000,00 Atividade 49.200.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 1.945.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 143.000.00 12.000,00 Total Total

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



12.361.0006 12.365	12.306.0006 12.361	12.306	12	10.305.0004	10.302.0003 10.305	10.301.0002 10.302	10.301	10	08.244.0007	08.243.0007 08.244	08.241.0007 08.243	08.241	08	04.123.0001	04.122.0001 04.123	04.122	04	01.031.0012 01.031.0013 01.031.0014	01.031	01	Código	Anexo 07 - Pro
EDUCAÇÃO E CULTURA Educação Infantil	EDUCAÇÃO E CULTURA Ensino Fundamental	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Educação	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Vigilância Epidemiológica	ATENÇÃO BÁSICA Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atenção Básica	Saúde	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS Assistência Comunitária	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS Assistência à Criança e ao Adolescente	Assistência ao Idoso	Assistência Social	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO Administração Financeira	Administração Geral	Administração	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	Ação Legislativa	Legislativa	Especificação	Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2019
																					Op. Especiais	
				i																	Res. Conting.	
510.000,00	510.000,00		860.000,00			150.000,00	150.000,00	150.000,00		200.000,00	130.000,00 200.000,00	130.000,00	330.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	Projetos	
6.425.000,00 540.000,00	1.160.000,00 6.425.000,00	1.160.000,00	16.465.000,00	400.000,00	200.000,00 400.000,00	9.870.000,00 200.000,00	9.870.000,00	10.470.000,00	2.629.000,00	262.000,00 2.629.000,00	65.000,00 262.000,00	65.000,00	2.956.000,00	1.690.000,00	3.117.000,00 1.690.000,00	3.117.000,00	4.807.000,00	1.945.000,00 12.000,00 33.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00	Atividades	Data
6.935.000,00 540.000,00	1.160.000,00 6.935.000,00	1.160.000,00	17.325.000,00	400.000,00	200.000,00	10.020.000,00	10.020.000,00	10.620.000,00	2.629.000,00	462.000,00 2.629.000,00	195.000,00 462.000,00	195.000,00	3.286.000,00	1.690.000,00	3.357.000,00 1.690.000,00	3.357.000,00	5.047.000,00	1.945.000,00 12.000,00 143.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	(Fagina. 173) Total	Data: 27/09/2018 16:22:14 Sistema CECAM

27.812	27	23.695.0008	23.695	23	20.606.0009 20.606.0010	20.606	20	18.541.0011	18.541	18	17.511.0005	17.511	17	15.452.0010	15.451.0010 15.452	15.451	15	13.392.0006	13.392	13	12.368.0006	12.366.0006 12.368	12.365.0006 12.366	Código	Anexo 07 - Pro
Desporto Comunitário	Desporto e Lazer	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER	Turismo	Comércio e Serviços	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	Extensão Rural	Agricultura	INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Preservação e Conservação Ambiental	Gestão Ambiental	SANEAMENTO	Saneamento Básico Rural	Saneamento	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS Serviços Urbanos	infra-Estrutura Urbana	Urbanismo	EDUCAÇÃO E CULTURA	Difusão Cultural	Cultura	EDUCAÇÃO E CULTURA	EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	EDUCAÇÃO E CULTURA Educação de Jovens e Adultos	Especificação	Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2019
																								Op. Especiais	
																								Res. Conting.	
60.000,00	60.000,00							210.000,00	210.000,00	210.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	100.000,00	2.000.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	350.000,00	350.000,00		Projetos	
560.000,00	560.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	327.000,00 1.175.000,00	1.502.000,00	1.502.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00				470.000,00	4.665.000,00 470.000,00	4.665.000,00	5.135.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	8.250.000,00	90.000,00 8.250.000,00	540.000,00 90.000,00	Atividades	Dat
620.000,00	620.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	327.000,00 1.175.000,00	1.502.000,00	1.502.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.370.000,00	4.765.000,00 2.370.000,00	4.765.000,00	7.135.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	8.600.000,00	90.000,00 8.600.000,00	540.000,00 90.000,00	 Total	Data: 27/09/2018 16:22:14 Sistema CECAM

49.200.000,00	44.342.000,00	4.050.000,00	450.000,00	358.000,00	TOTAL GERAL	
450.000,00			450.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999
450.000,00			450.000,00		Reserva de Contingência	99.999
450.000,00			450.000,00		Reserva de Contingência	99
68.000,00				68.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.0000
290.000,00 68.000,00				290.000,00 68.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Outros Encargos Especiais	28.843.0000 28.846
290.000,00				290.000,00	Serviço da Dívida Interna	28.843
358.000,00				358.000,00	Encargos Especiais	28
620.000,00	560.000,00	60.000,00			INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER	27.812.0008
(Página: 3 / 3) Total	Atividades	Projetos	Res. Conting.	Op. Especiais	Especificação	Código
Data: 27/09/2018 16:22:14	Data			049	A nexo 07 - Programa de trabalho nor funções, subfunções e programas - Exercício 2019	Anexo 07 - Pro

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:24:36 Sistema CECAM (Página: 1 / 2)

				(Página: 1 / 2)
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.100.000,00		2.100.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.100.000,00	=======================================	2.100.000,00
01.031.0012 01.031.0013 01.031.0014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS S MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIA	1.945.000,00 12.000,00 143.000,00		1.945.000,00 12.000,00 143.000,00
04	Administração	5.047.000,00		5.047.000.00
04.122	Administração Geral	3.357.000,00	=======================================	3.357.000,00
04.122.0001 04.123	APOIO ADMINISTRATIVO Administração Financeira	3.357.000,00 1.690.000,00		3.357.000,00 1.690.000,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.690.000,00		1.690.000,00
08	· Assistência Social	2.956.000,00	330.000,00	3.286.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	195.000,00		195.000,00
08.241.0007 08.243	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS Assistência à Criança e ao Adolesce	195.000,00 462.000,00		195.000,00 462.000,00
08.243.0007 08.244	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS Assistência Comunitária	462.000,00 2.299.000,00	330.000,00	462.000,00 2.629.000,00
08.244.0007	GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	2.299.000,00	330.000,00	2.629.000,00
10	Saúde	8.535.000,00	2.085.000,00	10.620.000,00
10.301	Atenção Básica	8.320.000,00	1.700.000,00	10.020.000,00
10.301.0002 10.302	ATENÇÃO BÁSICA Assistência Hospitalar e Ambulatori	8.320.000,00	1.700.000,00 200.000,00	10.020.000,00 200.000,00
10.302.0003 10.305	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Vigilância Epidemiológica	215.000,00	200.000,00 185.000,00	200.000,00 400.000,00
10.305.0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	215.000,00	185.000,00	400.000,00
12	Educação	4.610.000,00	12.715.000,00	17.325.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	1.040.000,00	1.160.000,00
12.306.0006 12.361	EDUCAÇÃO E CULTURA Ensino Fundamental	120.000,00 3.860.000,00	1.040.000,00 3.075.000,00	1.160.000,00 6.935.000,00
12.361.0006 12.365	EDUCAÇÃO E CULTURA Educação Infantil	3.860.000,00 540.000,00	3.075.000,00	6.935.000,00 540.000,00
12.365.0006 12.366	EDUCAÇÃO E CULTURA Educação de Jovens e Adultos	540.000,00 90.000,00		540.000,00 90.000.00
12.366.0006 12.368	EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	90.000,00	8.600.000,00	90.000,00 8.600.000,00
12.368.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA		8.600.000,00	8.600.000,00
13	Cultura	210.000,00	=======================================	210.000,00
13.392	Difusão Cultural	210 000 00		210 000 00
13.392.0006	EDUCAÇÃO E CULTURA	210.000,00		210.000,00
15	Urbanismo	5.400.000,00	1.735.000,00	7.135.000,00
5.451	Infra-Estrutura Urbana	4.660.000.00	105.000,00	4 765 000 00
15.451.0010 15.452	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RU Serviços Urbanos	4.660.000,00 740.000,00	105.000,00 1,630.000,00	4.765.000,00 2.370.000,00
15.452.0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RU	740.000,00	1.630.000,00	2.370.000,00
7	Saneamento		50.000,00	50.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		50.000,00	50.000,00
17.511.0005	SANEAMENTO		50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	175.000,00	210.000,00	385.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	210.000,00	385.000,00
18.541.0011	INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMB	175.000,00	210.000,00	385.000,00
20	Agricultura	1.502.000,00		1.502.000,00

Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2019

Data: 27/09/2018 16:24:36 Sistema CECAM (Página: 2 / 2)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	(Página: 2 / 2) Total
20.606	Extensão Rural	1.502.000,00		1.502.000,00
20.606.0009 20.606.0010	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRI MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RU	327.000,00 1.175.000,00		327.000,00 1.175.000,00
23	Comércio e Serviços	112.000,00		112.000,00
23.695	Turismo	112.000,00		112.000,00
23.695.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZ	112.000,00		112.000,00
27	Desporto e Lazer	620.000,00		620.000,00
27.812	Desporto Comunitário	620.000,00		620.000.00
27.812.0008	INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZ	620.000,00		620.000,00
28	Encargos Especiais	358.000,00	=======================================	358.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	290.000,00		290.000,00
28.843.0000 28.846	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Outros Encargos Especiais	290.000,00 68.000,00		290.000,00 68.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	68.000,00		68.000,00
99	Reserva de Contingência	450.000,00		450.000,00
99.999	Reserva de Contingência	450.000,00		450.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00		450.000,00
	TOTAL GERAL	32.075.000,00	17.125.000,00	49.200.000,00

^{1.}PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU



Anexo 9 - Demonstrativo	da	desnesa	nor	orgãos	0	funções	- Exercício 2019
Allexe o Delliolistiative	uu	acopcoa	POI	orgava	C	lulições	- LACICICIO ZUIS

Data: 27/09/2018 16:25:05 Sistema CECAM

					(Página: 1 / 1)
Orgão/Funções	01 13 23	04 15 27	08 17 28	10 18 99	12 20 TOTAL
01	0.00 210.000,00 112.000,00	5.047.000,00 7.135.000,00 620.000,00	3.286.000,00 50.000,00 358.000,00	10.620.000,00 385.000,00 0,00	17.325.000,00 1.502.000,00 0,00 46.650.000,00
02	2.100.000,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 2.100.000,00
99	0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 450.000,00	0,00 0,00 0,00 450.000,00
TOTAIS	2.100.000,00 210.000,00 112.000,00	5.047.000,00 7.135.000,00 620.000,00	3.286.000,00 50.000,00 358.000,00	10.620.000,00 385.000,00 450.000,00	17.325.000,00 1.502.000,00 0,00 49.200.000,00

Legenda das Funções:

- 01 Legislativa 04 Administração
- 08 Assistência Social
- 10 Saúde
- 12 Educação
- 13 Cultura
- 15 Urbanismo
- 17 Saneamento
- 18 Gestão Ambiental
- 20 Agricultura
- 23 Comércio e Serviços
- 27 Desporto e Lazer
- 28 Encargos Especiais
- 99 Reserva de Contingência

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

